



RESOLUÇÃO CONSUN 25/2025

cria o curso de Pós-Graduação Lato Sensus em Marketing Farmacêutico, currículo 0001-LD, na modalidade Educação a Distância, da Universidade São Francisco – USF.

O Presidente do Conselho Superior Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 24 de junho de 2025, constante do Parecer e Processo CONSUN 2/2025, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica criado o Curso de Pós-Graduação Lato Sensus em Marketing Farmacêutico, currículo 0001-LD, na modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º O Conselho Acadêmico – CONSEAC manifestou-se favorável à criação do referido curso por meio do Parecer CONSEAC 10/2025, em 21 de maio de 2025.

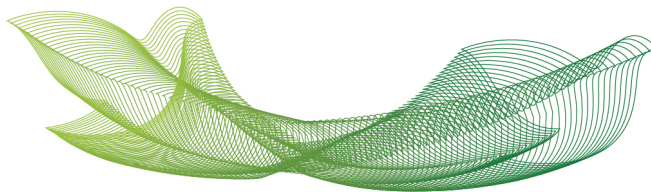
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 24 de junho de 2025.

Alvaci Mendes da Luz
Reitor



Anexo à Resolução CONSUN 25/2025

MARKETING FARMACÊUTICO, CURRÍCULO 0001-LD – EaD

CÓDIGO	COMPONENTE	CH
LD0027	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	30
LD0051	DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA E INTELIGÊNCIA EMOCIONAL	30
LD0063	MARKETING DIGITAL E MÍDIAS SOCIAIS	60
LD0130	MARKETING E VENDAS	60
LD0050	CUSTOMER EXPERIENCE	60
LD0064	NEUROMARKETING	60
LD0183	REGULAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA NO SETOR FARMACÊUTICO	60
	TOTAL	360